



Visita a página web da biblioteca em [www.lermos.net](http://www.lermos.net)



## Direitos de Autor e Licenças Creative Commons



### O que são os Direitos de Autor?

Os livros que lemos, a música que ouvimos ou os filmes que vemos, por exemplo, foram escritos, compostos ou realizados por pessoas que são os seus autores. Estas pessoas têm vários direitos sobre as suas obras. Em primeiro lugar, os autores têm direito a que se saiba que foram eles que criaram as suas obras, e não outras pessoas. Em segundo lugar, os autores têm direito a ganhar dinheiro com as suas obras, porque estas são o fruto do seu trabalho.

Imaginemos que, para um trabalho escolar, copiavas um texto inteiro publicado na Internet. O que acontecia se não disseses quem era o autor do texto? Quem lesse o trabalho iria pensar que tu eras o seu autor e não a pessoa que o escreveu na realidade. Então, estarias a violar os seus direitos enquanto autor.



### Duração dos Direitos de Autor

Quando um autor morre, os seus direitos passam a pertencer aos seus herdeiros. Mas, em Portugal (como em muitos outros países) esses direitos terminam 70 anos após a morte do autor. Depois, as obras passam a ser do Domínio Público, ou *Public Domain*, em inglês. Podemos usar livremente as obras que pertencem ao Domínio Público; no entanto, temos sempre que dizer quem são os seus autores, porque eles continuam a ter direitos morais sobre elas.

### Como respeitar os Direitos de Autor?

Quando queremos saber mais sobre um assunto, consultamos textos escritos por autores que conhecem bem esse assunto. Na elaboração de trabalhos escolares, é frequente sentir a necessidade de usar as palavras dos autores que lemos. No entanto, não nos devemos apropriar daquilo que não fizemos. **Quem ler o trabalho deverá poder identificar, sem sombra de dúvida, o que foi feito por ti e o que foi feito pelos autores que consultaste.** Se não



procederes dessa forma, podes ser acusado de plágio, isto é, de apresentares como teu um trabalho que foi feito por outra pessoa. Há algumas regras que podemos seguir para evitar estas situações.

#### **1. Usa diversas fontes para recolheres informação e compara-as!**

Nem toda a informação que existe na Internet é correta. Por isso, devemos pesquisar em diversas páginas e em livros ou em enciclopédias. Devemos utilizar sempre, no mínimo, duas fontes diferentes de informação; mas quantas mais utilizarmos, melhor. Comparando as informações das diversas fontes, devemos identificar as que têm interesse para o trabalho pretendido.

#### **2. Nos teus trabalhos, usa as tuas próprias palavras, sempre que for possível!**

Depois de seleccionares a informação importante sobre um assunto, não a deves copiar e colar diretamente para o teu trabalho. Procura traduzir por palavras tuas o conteúdo dessa informação. Só assim transformas a informação em conhecimento.

### 3. Coloca entre aspas o texto que não foi escrito por ti!

Se precisares de transcrever as palavras de um autor para transmitires melhor o teu pensamento, coloca esse texto entre aspas e indica a sua origem. Caso pretendas reproduzir integralmente, sem qualquer modificação, um texto (ou outro conteúdo), é obrigatória a autorização do seu autor ou dos seus representantes (a Sociedade Portuguesa de Autores, por exemplo).



### 4. Identifica as imagens ou outros materiais que usares!

Se usares imagens, animações ou vídeos retirados da Internet, deves indicar, sempre que possível, os seus autores.

### 5. Não te esqueças de indicar a Bibliografia!

Na bibliografia do teu trabalho, deves indicar o nome do(s) autor(es) dos livros ou textos que consultaste, bem como o endereço das páginas que existes na Internet (ver ficha *Citações e referências bibliográficas*).

## Os direitos de autor na Internet

O desenvolvimento da Internet levantou novos problemas no que respeita aos direitos de autor. De facto, a globalização, a facilidade de publicação na Internet, bem como a facilidade em copiar os textos e imagens existentes tornam difíceis a proteção dos direitos de autor. Por outro lado, muitos utilizadores acham que as obras publicadas na Internet são públicas e que podem ser reproduzidas livremente. Nada de mais errado: **todas as publicações que se encontram na Internet estão sujeitas aos mesmos direitos de autor a que estão sujeitas as publicações em suportes físicos como o papel.**

## As licenças Creative Commons

As licenças Creative Commons situam-se entre os direitos de autor (nas quais todos os direitos são reservados) e o domínio público. Constituem um meio fácil que permite aos autores informarem-nos sobre os direitos que querem ver respeitados. São válidas em todo mundo, gratuitas e sem limite de tempo. Através destas licenças, o autor de uma obra define as condições em que essa obra pode ser partilhada; todas as licenças requerem que seja dado crédito ao autor da obra, da forma por ele especificada.



	<b>Atribuição</b> Pode-se usar e alterar a obra, sem restrições, mas deve-se indicar o seu autor.
	<b>Uso não comercial</b> Pode-se usar e alterar a obra, desde que não seja com um objetivo comercial.
	<b>Não a obras derivadas</b> Pode-se usar a obra, mas sem a alterar (não se pode transformar e criar uma obra derivada).
	<b>Partilha pela mesma licença</b> Pode-se usar a obra mas exatamente nas mesmas condições definidas pelo seu autor na licença original.

Estas quatro licenças podem ser combinadas entre si de várias formas.

Para produzir o ícone com as licenças desejadas, basta ir ao site <https://creativecommons.org>